



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete da Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 6305/2023

ESTEVELECE PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, O EXPEDIENTE DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, EM ALUSÃO AO DIA DA JUSTIÇA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, incisos I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 252, alínea b, da Lei Estadual nº 12.342/94, que Institui o Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2023, expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizada do Diário de Justiça Eletrônico no dia 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 08 (oito) de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral
DPGE-CE